CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS

ARQUITETURA E URBANISMO

JESSÉ SANTOS DE JESUS

TRABALHO FINAL DE GRADUAÇAO – TFG

CENTRO ESPORTIVO CDEES- (centro de desenvolvimento educacional esportivo social)

Gama – DF
2018

TRABALHO FINAL DE GRADUAÇAO – TFG

Trabalho de conclusão de curso apresentado como parte das atividades para obtenção do título de **Bacharel**, do curso de **Arquitetura e Urbanismo** da **FACIPLC- Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central**.

Orientador: Professor Ricardo targino.

Gama – DF
2018

TRABALHO FINAL DE GRADUAÇAO – TFG

CENTRO ESPORTIVO CDEES- *(centro de desenvolvimento educacional esportivo social)*

Trabalho de conclusão de curso apresentado como parte das atividades para obtenção do título de **Bacharel**, do curso de **Arquitetura e Urbanismo** da **FACIPLC- Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central**.

BANCA EXAMINADORA

_____

Prof. Orientador Ricardo Targino

_____

Prof. _____

_____

Prof. _____

_____

Prof. _____

GAMA-DF
2018

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, primeiramente, a Deus, que me deu forças para vencer todas as dificuldades. Ao meu pai JUVENIL DE JESUS SANTOS (em memoria), que infelizmente não pode estar presente neste momento tão importante da minha vida. Também dedico a todos professores que me capacitaram para tal momento.

GAMA-DF
2018

AGRADECIMENTO

A Deus por tudo que tem feito na minha vida, pela família e amigos.

Agradeço a todos os professores por me proporcionar o conhecimento não apenas racional, mas a manifestação de caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional, que se dedicaram a mim, e terão os meus eternos agradecimentos.

GAMA-DF
2018

Sumário

Capitulo I – Introdução

1.0 - O esporte

1.1 - O centro esportivo;

1.2 - Revisão bibliográfica;

1.2.1 - Fundamentação normativa: sistema construtivo e modalidades;

1.2.2 - Legislação - destinação de área administrativas;

1.2.3 - Edificação E gabarito

1.2.4 - Fontes em destaque

Capitulo II - Estado da arte

2.0 - Referência regional - centro de excelência do esporte, Goiânia – go;

2.1 - Referência nacional - centro esportivo do Bradesco projeto sustentável do arquiteto Ricardo Julião;

2.3 - Referência internacional - centro poliesportivo – universidade de lós andes – Bogotá – colômbia

2.4 - Programa de necessidades - centro esportivo; área² total estimada – 6.780m²;

Capitulo III - A cidade

3.0- Valparaíso de goiás (contexto histórico);

3.1 - Atual espaço existente para a pratica do esporte na região do Valparaíso de goiás (sitio);

3.3 - Sítios prováveis (terreno, localização, destinação);

3.4 - Dimensões morfológicas da área de implantação do projeto;

Capitulo IV – pranchas finais

4.1 – projeto

V – BIBLIOGRAFIA

GAMA-DF
2018

Centro esportivo CDEES - (centro de desenvolvimento educacional esportivo social)

CAPITULO I – INTRODUÇAO

1.0 - O ESPORTE

A Constituição Federal de 1988, de forma inédita no Brasil, reconhece o esporte como direito individual, publicada pela primeira vez em 1978 como Carta Internacional da Educação Física e do Desporto, estabelece o dever do Estado de “fomentar práticas esportivas formais e não formais como direito de cada um”. Segundo o Maurício Murad sociólogo, formado em sociologia dos esportes e professor e autor de livros e artigos científicos na área esportiva. O esporte é a atividade física organizada, ou seja, quando falamos em esporte, estamos denominando um tipo de atividade física que possui características com institucionalização, habilidades motoras especificas que possui padronização de regras.

Na lista de leis federais, ressaltamos a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, reguladora do esporte no país, também conhecida como Lei Pelé, estabelece princípios fundamentais do esporte nas Legislação do direito individual e da prática profissional; conceitua as manifestações esportivas, como ferramenta educacional e cívica, em 2006, por meio da sanção da Lei nº 11.438, teve acolhimento antiga demanda do setor esportivo, que pleiteava incentivos fiscais semelhantes aos concedidos à área cultural pela Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991). Trata-se da concessão de benefício fiscal a patrocinadores de projetos esportivos previamente aprovados por uma comissão técnica constituída no âmbito do Ministério do Esporte. A Lei de Incentivo ao Esporte, como é mais conhecida, diz que (Art. 1º A partir do ano-calendário de 2007, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.), essa lei tem sido utilizada em favor de projetos variados, desde obras de infraestrutura pertencentes a entidades esportivas profissionais a projetos de iniciação esportiva em comunidades carentes.

Reconhecendo que com base no convívio de regras, disciplina e incentivo ao aprendizado, o indivíduo tendo este como pratica habitual o esporte, agregados valores como formação de conceitos básicos de cidadania, aspectos afetivos do respeito ao próximo, valores sociais, cognitivos e culturais. Além da notória elevação na sua qualidade de vida ao decorrer das etapas da sua existência. Esse valor se estende quando levamos essa pratica da atividade física para uma situação mais elaborada com espaço e regras pré-estabelecidas.

Trazendo esse conceito para a primeira fase ou etapa da vida do ser humano, aqui nos referindo a infância, o esporte se apresenta de forma essencial como incentivo ao aprendizado de fatores como integração social, compartilhamento de experiências e respeito, além do fato físico, o esporte na infância é capaz de prevenir problemas de saúde na questão respiratória, cardíaca e estrutura física, auxiliando a criança no desenvolvimento ósseo e muscular.

No início fase adulta entre a transição da adolescência 13 anos para desenvolvimento pleno do corpo isso por volta dos 24anos, o esporte pode funciona como uma válvula de escape do stress do dia a dia, e estendo sua pratica até a fase idosa do praticante, o indivíduo pode adquirir melhor qualidade de movimento, desenvolver capacidade física e retarda perdas determinadas pelo processo de envelheciment0.

O esporte além do retorno com a qualidade de vida dado pelo abito da sua pratica, ainda pode ser utilizado como importante ferramenta de mudança de condição de vida, se levado para um nível mais profissional pelo seu praticante, o esporte ser considerado uma profissão. A carreira de desportista, proporciona ao seu adepto um retorno financeiro com essa variação de valores de acordo com o esporte, e também a sensação de bem-estar físico longín

1.1 - O CENTRO ESPORTIVO;

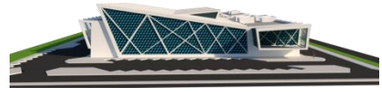

O tema escolhido para o trabalho final de graduação se trata de um centro esportivo, que está ligado a ideia de um CDEES - (centro de desenvolvimento educacional esportivo social).

A partir do desejo de oferecer uma opção de atrativo para lazer e práticas esportivas, proporcionando um aumento na qualidade de vida, e também utilizando do esporte como uma ferramenta ocupacional com valores de educação e princípio repassados para os habitantes do sitio escolhido, localizado na cidade do VALPARAISO DE GOIAS, onde existi três questões problemáticas causadoras de um desequilíbrio de convivências harmonioso e pacífico entre seus habitantes , sendo estas, o descasos com a educação a falta de serviços de saúde pública e o crescente envolvimento dos jovens com a criminalidade.

Segundo levantamento da secretaria de educação no VALPARAISO DE GOIAS, existi um dos maiores índices de evasão escolar na região, e elevado índices ocorridos criminais com participação de menores de idade, deixando assim em evidente constatação da leitura análoga que a evasão escolar tem participação direta no problema do envolvimento criminal do jovem na questão da segurança pública, segundo Mauricio Murad - escritor do livro “dos pés à cabeça - 1996”, na fase escolar por questões de falta de estrutura básicas de espaços e equipamentos esportivos nas escolas, a sociedade deixa de utiliza o esporte como ferramenta de introdução de valores presente na pratica esportiva, valores estes de importância irrelevante nas primeiras idades, onde a a formação de caráter com valores fundamentais acontece constantemente .

Ainda segundo, Mauricio Murad escritor do livro “dos pés à cabeça -1996”, a atividade esportiva e lúdica, prazerosa no sentido do jogo sendo introduzido como brincadeira direcionada para o social educativo, o esporte antes de ser mercado e economia, o esporte é cultura e socialização.

Segundo a OMS (organização mundial da saúde), o incentivo à cultura da pratica do esporte proporciona a sociedade como um todo, ganhos em vários nichos, desde a melhora na qualidade de vida até fornecimento a sociedade de indivíduos inclusos em um contexto social digno, capaz de trazer autonomia para suas vidas.

Também segundo, Mauricio Murad escritor do livro “dos pés à cabeça -1996”, Analisando situações onde o indivíduo se apresenta dentro de um contexto de classes sociais desprovidas de acesso aos serviços públicos responsáveis pela educação e saúde, o esporte se apresenta como uma ferramenta ocupacional, disciplina e educativa na formação e recuperação do indivíduo como cidadão, são incalculáveis o benefício que o esporte proporciona ao indivíduo na sociedade, através da inclusão social permitindo a interatividade entre os diferentes grupos sociais, raciais e religiosos, além de combater o uso das drogas e a pratica da violência sendo um importante suporte para os órgãos da segurança e saúde pública.

O centro esportivo valoriza o esporte e a capacitação do indivíduo e abrigara uma variedade de atividades com espaços de recreação esportiva, também comtemplara espaços destinados a oficinas profissionalizantes, com intuito de capacita os usuários dos espaços não apenas para pratica esportiva, mas também com técnicas em áreas sugeridas (marcenaria, mecânica, musical, linguísticas e culinárias). oferecera atividades para que as crianças e adolescentes tenham acesso a pratica esportiva no contra turno escolar, assim sendo o centro esportivo será uma extensão da estrutura escolar, será um edifício hibrido, que oferecera ambientes sociais, esportivos e para estudo complementares.O sitio escolhido para a locação do projeto, está situado em um local central e de fácil acesso, posicionado no trajeto de transporte público já existente, com proximidade de importantes seguimentos de suporte caso necessário for sendo este, hospital regional, CIOPS (centro integrado de segurança).

1.2 - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

1.2.1 - Fundamentação normativa , sistema construtivo e modalidades;

Com o objetivo de atender as normas que regem o critério para execução de edificações habitacionais, teremos como diretriz a norma da ABNT NBR 15575/2013, “com previsão de conter as seguintes partes: — Parte 1: Requisitos gerais; — Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais; — Parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos; — Parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas; — Parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas; — Parte 6: Requisitos para os sistemas hidrossanitários”.

No que se refere a questão do desempenho térmico da edificação, temos como diretriz de seguimento a norma da ABNT NBR 15220/2005 tendo previsão de conter as seguintes partes: Parte 1: Definições, símbolos e unidades; Parte 2: Métodos de cálculo da transmitância térmica, da capacidade térmica, do atraso térmico e do fator solar de elementos e componentes de edificações; Parte 3: Zoneamento bioclimático brasileiro e diretrizes construtivas para habitações unifamiliares de interesse social; Parte 4: Medição da resistência térmica e da condutividade térmica pelo princípio da placa quente protegida; Parte 5: Medição da resistência térmica e da condutividade térmica pelo método fluximétrico.

Seguindo uma linha de proposta de projeto de uso múltiplo e para todos, no que refere a questão de acessibilidade, temos como diretriz de seguimento a norma ABNT NBR 9050, “Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade. ”

Por ter característica de uma edificação de grande porte, com grandes vãos em balanço, propõe-se para o centro esportivo a utilização na execução dos volumes na parte de sustentação estrutural, o Aço, sendo este material predominante e de melhor atendimento para a tipologia da edificação no sentido estrutural, essa constatação se firmou através de estudos seguidos de acordo a ABNT NBR-6648, NBR-5920/5921, NBR-46649, NBR- 6650 , NBR-5008, NBR-5004, NBR-7007, NBR-8261, que apresentaram o aço tendo condições particulares de densidade de peso próprio num teor baixo e elevada capacidade de sustentação, estando colocado a considerável esforços de carga variáveis de quantitativo alto. A estrutura metálica apresenta vantagens como, Precisão construtiva , tendo como a unidade empregada o milímetro, a reciclabilidade , já que o aço possui a característica de ser reciclado e reaproveitado, Compatibilidade com outros materiais, racionalização de custo de materiais e mão-de-obra já que a estrutura metálica possui atributo de sistemas industrializados fazendo com que o desperdício seja reduzido e o desempenho da mão-de-obra elevada, e diminuição de carga nas fundações, pois sua composição material tem característica leve, impactando numa redução de 30% no custo das fundações, como desvantagem o aço tende a se oxidar quando em contato com o meio ambiente, mas alguns procedimentos podem evitar esta ação do tempo na estrutura, destaca-se a pintura, aplicação de zincagem e a utilização de aços resistentes a corrosão atmosférica.

1.2.2- Legislação - Destinação de área administrativas;

Capítulo IV - Seção I Dos Bens Municipais do Valparaíso de Goiás - Da criação e instalação

Art. 19. O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante
Concessão, conforme o caso e o interesse público o exigir. (ELO nº 24, de 22/10/07)
§ 1º A concessão administrativa dos bens públicos de uso especial ou dominiais, dependerá de lei e concorrência, e far-se-á mediante contrato sob pena de nulidade do ato, podendo, a concorrência, ser dispensada mediante lei, quando o uso se destinar a concessionária de serviço público, a entidades assistenciais, ou quando houver interesse público relevante, devidamente justificado.

§ 2º A concessão administrativa de bens públicos de uso comum, poderá ser outorgada para finalidades escolares, de assistência social ou cultural, mediante autorização legislativa.

§ 3º A permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Lei orgânica do município do Valparaíso de Goiás;

ARTIGO 119-§ 2º- A concessão administrativa de bens públicos de uso comum poderá ser outorgada para finalidades escolares, esportivas, culturais, filantrópicas, de saúde, assistência social ou turística, mediante autorização legislativa.

1.2.3 - Edificação e gabarito;

Na região sugerida para implantação do projeto a Taxa máxima de construção- segundo código de obra da região fica estabelecido no CAPÍTULO VII DOS LOCAIS DE REUNIÃO SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 198 - Os edifícios para locais de reunião são os que se destinam à prática de atos de natureza esportiva, recreativa, social, cultural ou religiosa e que, para tanto, comportem a reunião de numerosas pessoas. Artigo 199 - São considerados locais de reunião: I - estádios; II - auditórios, ginásios esportivos, hall de convenções, salas de exposições; III - cinemas; IV - teatros; V - templos religiosos; VI - Salas de eventos. Artigo 200 - As partes destinadas ao uso pelo público, em geral, terão que prever. I - acesso E circulação; II - condições de visibilidade; III- espaçamento entre filas e séries de assentos; IV - instalações sanitárias; V - lotação. Artigo 201 - As edificações destinadas a auditórios, cinemas, teatros e similares deverão atender às seguintes disposições especiais: I - ter vãos de ventilação efetiva cujas superfícies não sejam inferiores a 1/10 (um décimo) da área do piso; II -ter instalações sanitárias separadas para cada sexo, guardando as seguintes proporções mínimas, em relação à lotação máxima: a) para o sexo masculino, um vaso e um lavatório para cada 250 (duzentos e cinquenta) lugares ou fração e um mictório para cada 150 (cento e cinquenta) lugares ou fração; b) para o sexo feminino, um vaso e um lavatório para cada 200 (duzentos) lugares ou fração. III -as portas terão a mesma largura dos corredores, medindo no mínimo l,50m (um metro e cinquenta centímetros) ás de saída da edificação medirão um total correspondente a 0,10m (dez centímetros) por 10 (dez) lugares ou fração, abrindo-se de dentro para fora; IV -as circulações principais que servem a diversos setores de poltronas da sala de espetáculos terão largura mínima de l,50m(um metro e cinquenta centímetros) e as secundárias de l,00m (um metro); V -as circulações de acesso e escoamento do público, externas à sala de espetáculos, terão largura mínima de 3,00m (três metros), sendo acrescidas de ,010m (dez centímetros) para cada 20 (vinte) lugares ou fração excedente da lotação de 100 (cem) lugares; VI -as escadas obedecerão às seguintes normas: a) largura mínima de l,50m (um metro e cinquenta centímetros), sendo acrescida de 0,10m (dez centímetros) para cada 10 (dez) lugares ou fração excedentes da lotação de 100 (cem) lugares; b) as destinadas a vencer alturas superiores a 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) terão patamares, cujo comprimento médio medirá l,20m (um metro e vinte centímetros); c) não poderão ser desenvolvidas em leque ou caracol. VII -as rampas destinadas a substituir escadas terão largura igual à exigida para estas, com declividade menor ou igual a 10% (dez por cento) e piso antiderrapante; VIII -as poltronas das salas de espetáculos serão distribuídas em setores, contendo no máximo 250 (duzentos e cinquenta) poltronas, separadas por circulações que

servirão no máximo 10 (dez) poltronas de cada lado; IX -ter sala de espera contígua à sala de espetáculos, medindo no mínimo10,00m2 (dez metros quadrados) para cada 50 (cinquenta) lugares ou fração da lotação máxima prevista.

CAPÍTULO IV DAS EDIFICAÇÕES ADAPTADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA Artigo 175 - As edificações adequadas às pessoas portadoras de deficiências, classificam-se em visitáveis e acessíveis, de acordo com a atividade e seu porte. § 1o - São consideradas visitáveis, todas as edificações onde se fizerem necessários os acessos a espaços comuns, por pessoas portadoras de deficiências sensoriais, físicas ou mentais ou de lesões e fraquezas que inibam a capacidade de desempenhar funções básicas. § 2o - São consideradas acessíveis, todas as edificações onde se fizer necessária a adequação, através de medidas que possibilitem a utilização, por parte dos deficientes, de todos os espaços e compartimentos, sem prejuízo do cumprimento das condições de acesso a espaços comuns. Artigo 176 - As edificações de uso habitacional são consideradas visitáveis e conterão acessos sem barreiras aos espaços comuns, observados os seguintes requisitos: I - a altura da soleira dos edifícios será a mínima indispensável à sua função, não devendo exceder de 0,12m (doze centímetros); II - havendo desníveis a vencer, desde a entrada do edifício até as portas dos elevadores, será obrigatória uma rampa com largura mínima de l,20m (um metro e vinte centímetros) e declividade máxima de 10% (dez por cento), precedida e finalizada com plataformas em nível, sem irregularidades e dimensão mínima de l,30m (um metro e trinta centímetros); III - quando houver subsolo, e utilizada a mesma rampa de acesso, tanto para veículos como para pessoas portadoras de deficiência, atendendo a declividade máxima de 12,5% (doze e meio por cento), será admitida a laje de cobertura deste pavimento à altura de l,80m (um metro e oitenta centímetros), medida a partir do nível do meio-fio. Artigo 177 - As edificações de uso misto ou não habitacional serão consideradas visitáveis ou acessíveis, em função das atividades a que se destinam. Parágrafo único - Aplicam-se, também, às edificações referidas neste artigo, os requisitos exigidos no artigo anterior quanto a soleiras e desníveis. Artigo 178 - Nas edificações classificadas como acessíveis, quando se fizer necessária a instalação de elevador que atenda a portadores de deficiência, o mesmo deverá ter: I - portas com largura de 0,80m (oitenta centímetros); II - cabine com dimensões mínimas de l,40m (um metro e quarenta centímetros) de profundidade e 1,10m (um metro e dez centímetros) de largura; III - painel de comando colocado a uma altura máxima de l,20m (um metro e vinte centímetros), incluindo-se os botões de chamadas nos patamares; IV - indicação em Braille, independentemente da altura dos botões de comando, em todos os elevadores; V - indicação do símbolo internacional de acesso aos elevadores. Parágrafo único - Na hipótese prevista neste artigo, o elevador deverá servir a todos os pisos da edificação, inclusive subsolo, se houver. Artigo 179 - As edificações classificadas como acessíveis deverão dispor de instalação de sanitários, adaptados a portadores de deficiência, em um percentual de 2% (dois por cento) do total das unidades, respeitando o mínimo de 01 (um) sanitário, devendo as referidas instalações conterem a indicação do símbolo internacional de acesso. Parágrafo único - As portas dos sanitários, dimensões internas e demais instalações, deverão atender a NBR 9050 da ABNT. Artigo 180 - Nos estacionamentos internos, deverão ser preservadas vagas para veículos de portadores de deficiência de locomoção, de acordo com a seguinte proporção: I - de 11 (onze) a 100 (cem) vagas, 01 vaga; II - acima de 300 (cem) vagas, 1% (um por cento) do total das vagas. Artigo 181 - As escadas e rampas que atendam a pessoas portadoras de deficiência, obedecerão, no que couber, à NBR 9050, da ABNT. Artigo 182 - Nos cinemas, auditórios, teatros, casas de espetáculos, estádios e ginásios esportivos, deverão ser exigidos espaços apropriados para cadeiras de rodas, ao longo dos corredores na proporção de 2% (dois por cento) da lotação até 500 (quinhentos) lugares, com o mínimo de 01 (um), daí acrescido de acordo com a NBR 9050, da ABNT. § 1o - Os espaços mencionados no caput deste artigo deverão, necessariamente, ser planos, a fim de permitir o conforto do espectador na sua cadeira de rodas. § 2o - A cadeira contígua ao espaço referido no parágrafo anterior deste artigo, deverá, preferencialmente, ser destinada ao acompanhante do espectador que se utiliza de cadeira de rodas. Artigo 183 - Nas edificações destinadas às atividades de hospedagem, serão exigidos cômodos adaptados às pessoas portadoras de deficiência, ficando estabelecida a obrigatoriedade de 1 (uma) unidade, adaptada para cada grupo de 20 (vinte) do total construído, observadas as determinações da NBR 9050, da ABNT. Artigo 184 - Em todas as edificações acessíveis ou adaptadas ao uso de pessoas portadoras de deficiência, será obrigatória a colocação, em destaque, nas dependências de acesso, do símbolo internacional de acesso, na forma da legislação pertinente.

No que diz respeito aos Estacionamento serão obedecidas as diretrizes do código de obra da região do município - As vagas para estacionamento serão adequadas aos diferentes tipos de veículos. Em qualquer caso, excluídos os espaços de acesso, circulação e manobra, as vagas obedecerão aos parâmetros estabelecidos nos anexos da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Os espaços para guardar e estacionar veículos poderão ter pé direito mínimo de 2,25m (dois metros e vinte e cinco centímetros), exceto no pavimento térreo quando este for sob "pilotis". As áreas livres, excluídas aquelas destinadas ao afastamento frontal, recreação infantil e circulação, poderão ser consideradas áreas de estacionamento de veículos, não sendo permitida, porém, a construção de cobertura. -

1.2.4 - Fontes em destaque

- Relatório da lei orgânica do município de Valparaíso de Goiás-go
- Código de obra do município do Valparaiso de Goiás;
- CODEPLAN-Companhia de Planejamento do Distrito Federal
- IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- Site prefeitura do Valparaiso de Goiás
- ABNT NBR 15575-2_2013 / NBR 9050

CAPITULO II – ESTADO DA ARTE

2.0 - REFERENCIA REGIONAL;

Centro de Excelência do Esporte, Goiânia – GO

O Centro de Excelência do Esporte é uma intervenção de caráter urbano que pretende preparar atletas para competir com alta performance em eventos olímpicos, universalizar a prática de esportes, fornece suporte científico e pedagógico para os atletas e auxiliar clubes esportivos, federações e a comunidade em geral, além de contribuir para a revitalização do centro de Goiânia.

O programa da intervenção prevê a adaptação do Parque Aquático e do Ginásio Rio Vermelho às exigências do Comitê Olímpico Brasileiro, a construção de um Estádio Olímpico com 12.000 lugares e de um novo edifício, o Laboratório de Capacitação, que atenderá as atividades científicas/didáticas e sociais.

A volumetria do Estádio resulta da forma elíptica das arquibancadas, associada ao tronco de cone seccionado da cobertura, que se contrapõe ao prisma vazado do edifício dos laboratórios e administração. Uma praça de convivência coberta será o ponto de encontro e troca de experiências, lugar que articulará a dinâmica das atividades esportivas com as socioculturais.

2.1 - REFERENCIA NACIONAL;

Centro esportivo do Bradesco projeto sustentável do arquiteto Ricardo Julião

Referência de Centro Esportivo no Brasil, o “Centro de Desenvolvimento Esportivo da ADC Bradesco Esportes e Educação” foi construído em um terreno de quase 10 mil metros quadrados, reunindo três princípios de excelência, projeto de arquitetura atemporal, soluções sustentáveis e, nesse caso, inclusão social

O trabalho conta com princípios que ressaltam grandes preocupações do arquiteto, está Localizado em Osasco (Grande SP), o Centro é resultado do Programa Bradesco Esportes e Educação nas modalidades vôlei e basquete e foi planejado para atender meninas de 8 a 18 anos, de todo o país, fornecendo moradia, alimentação, transporte, educação, assistências médica e odontológica, treinamento esportivo, entre outros serviços, além do principal a revelação de novos talentos no esporte junto a formação profissional dessas jovens.

O Centro foi instalado em um terreno de cerca de 10 mil metros quadrados, cedido pela Prefeitura de Osasco. O projeto começou a ser desenvolvido em 2007 e valorizou a questão de funcionalidade, sustentabilidade e comodidade para futuras atletas e profissionais que ali trabalham diariamente. A capacidade do Centro é de atender diariamente até 500 atletas e mais 50 profissionais, entre técnicos, professores de educação física, nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos, médicos e outros.

Nos quase 9 mil metros quadrados de área construída do Centro, um projeto composto por subsolo de 1.790 metros quadrados com estacionamento de 88 vagas, almoxarifado e sala para reciclagem; térreo, com quadras esportivas, piscina, alojamento e diversos ambientes; segundo piso (bloco de apoio) com 425 metros quadrados, que abriga a área administrativa-financeira, salas de psicologia e reuniões; e primeiro piso, com recepção, sala de troféus, auditório e copa, são cinco quadras oficiais cobertas em mais de 3,3 mil metros quadrados, uma dessas foi projetada para jogos oficiais com arquibancada, cuja capacidade é para 250 pessoas –, vestiários, quadra de areia, piscina com quatro raias e 15 metros de comprimento, academia, sala de fisioterapia, consultório médico, auditório, cozinha semi-industrial, restaurante com capacidade para atender mais de 90 pessoas, lavanderia, salas de informática, de TV e de estudo.

Uma questão importante na concepção do projeto foi que o Centro tivesse “a cara” dos arredores do bairro onde se encontra, o Jardim Ciava. Para isso, dispor o térreo do Centro em uma área mais profunda do terreno. “Com isso e mais outros recursos como cores e formas, conseguimos integrar o Centro ao ambiente”, explica. Essa solução proporcionou também o conforto térmico e isolamento de som ideais para as quadras de basquete e vôlei.

O alojamento é uma área muito peculiar. Com 435 metros quadrados, ele foi projetado com 14 suítes, de três lugares cada, para comportar 42 pessoas

O Centro ainda conta com uma área verde de aproximadamente 2,2 mil metros quadrados, por onde passa uma pista de cooper de cerca de 260 metros de extensão, entre uma área ocupada por um projeto de paisagismo, com 250 árvores, Sustentabilidade em sintonia com soluções arquitetônicas

O Projeto e concepção arquitetônica privilegiaram os mais modernos conceitos de eco eficiência e preservação de recursos naturais, seguindo os critérios internacionais de sustentabilidade, inclusive da certificação LEED – Leadership in Energy and Environmental Design (selo verde). Iluminação

natural, sistema de circulação de ar eficiente através de vãos livres e uso de madeira certificada estão nesse contexto.

A questão da preservação do meio ambiente já aconteceu durante as obras do Centro de Esportes. Por exigência da certificação, por exemplo, os caminhões que transitaram durante a construção tiveram seus pneus lavados com água de reúso antes de saírem da obra, para não sujar as ruas.

Com relação ao aquecimento solar, foram utilizadas 105 unidades de placas solares na cobertura da edificação para o aquecimento da piscina, chuveiros, cozinha e alojamento. Enquanto isso, vãos livres permitem uma excelente circulação de ar interna e favorecem a evaporação do ar quente, dispensando a utilização de ventiladores e ar-condicionado.

Um dos pontos mais importantes nesse contexto é o aproveitamento da água da chuva e a reutilização da água, inclusive, 100% da irrigação do paisagismo e lavagem (geral) são feitas dessa forma. Foi projetada uma caixa (a principal) com capacidade para comportar 111 mil litros de água de reúso, reserva de incêndio e potável. Outras duas caixas, de 120 mil litros cada, foram planejadas uma totalmente para água de reúso, e outra de retenção, que armazena água quando há excesso de chuva. Além disso, a área do telhado, de quase 6 mil metros quadrados, foi projetada para coletar 100 % da água da chuva.

2.3 - REFERENCIA INTERNACIONAL;

Centro Poliesportivo – Universidad de los Andes – Bogotá – Colômbia

O projeto do Centro Poliesportivo da Universidade de los Andes em Bogotá, na Colômbia, foi projetado por Felipe Gonzalez-Pacheco Mejía (MGP Arquitectura y Urbanismo) em 2009.

Devido as condições do local, com restrições em virtude de se tratar de uma área de reserva florestal, apresentavam sérios limites de ocupação, o que induziu a uma edificação compacta Área Construída: 6.462 m2.

A única alternativa encontrada pelos arquitetos foi a sobreposição das atividades. Nessa sobreposição os arquitetos procuraram explorar aberturas nos planos horizontal e vertical, permitindo transparência e integração entre os ambientes e em relação à natureza circundante. Sob o ponto de vista técnico, um dos pontos fortes da solução arquitetônica foi a opção por implantar a piscina no último nível, o que resultou – segundo os autores – em um sistema estrutural sofisticado em aço e concreto, fazendo com que o volume principal da piscina ‘flutue’ levemente sobre o volume principal do centro esportivo.

2.4 - PROGRAMA DE NECESSIDADES - CENTRO ESPORTIVO; Área² total estimada – 6.980m²;

Unidade funcional 1- ginásio esportivo Área (m²) total estimada – 2.290m²		
setor	**quantitativo**	**Área (m²) estimada**
Hall de acesso	1	110,00
Recepção	1	15,00
Administração	1	15,00
Cozinha	Um	25,00
Arquibancada	2	600,00
Depósitos de equipamentos	1	15,00
Vestiários femininos	1	125,00
Vestiários masculinos	1	125,00
Vestiário visitante(juízes)	1	75,00
Sala de serviços gerias	1	25,00
Deposito de materiais limpeza	2	15,00
WC feminino	2	20,00
WC masculino	2	20,00
WC PNE	2	30,00
Salas para oficinas	4	100,00
Cozinha	1	50,00
Refeitório	1	75,00
	1	
Quadra poliesportiva	1	800,00

Unidade funcional 2- centro de convivência Área (m²) total estimada- 900m²		
setor	**quantitativo**	**Área (m²) estimada**
Hall de acesso	1	75,00
Recepção	1	15,00
Área de mesas	1	150,00
Academia	1	200,00
Dormitório	1	400,00
Sala de descanso funcionários	1	50,00
Sala de descanso professores	1	50,00
Deposito de materiais limpeza	1	15,00
WC feminino	1	10,00
WC masculino	1	10,00
WC PNE	2	30,00
WC feminino professores	1	10,00
WC masculino professores	1	10,00

Unidade funcional 3 – centro aquático Área (m²) total estimada- 1.390m²		
setor	**quantitativo**	**Área (m²)aproximada**
Hall de acesso	1	110,00
Recepção	1	15,00
Administração	1	15,00
Piscina semiolímpica	1	500,00
Arquibancada	2	300,00
Depósitos de equipamentos	1	15,00
Vestiários femininos	1	125,00
Vestiários masculinos	1	125,00
Vestiário visitante (juízes)	1	75,00
Sala de procedimentos teóricos	1	25,00
Deposito de materiais limpeza	2	15,00
WC feminino	2	20,00
WC masculino	2	20,00
WC PNE	2	30,00

Unidade funcional 4- Campo de futebol Área (m²) total estimada 2.200m²		
setor	**quantitativo**	**Área (m²)aproximada**
Campo de futebol Society	1	1.600,00
Sala de imprensa	1	15,00
Vestiário visitante (juízes)	1	100,00
Vestiários masculinos	1	150,00
Vestiários femininos	1	150,00
Arquibancada	1	50,00
Depósitos de equipamentos	1	50,00
Deposito de materiais limpeza	1	15,00
WC feminino	1	10,00
WC masculino	1	10,00
WC PNE	2	30,00
WC feminino professores	1	10,00
WC masculino professores	1	10,00

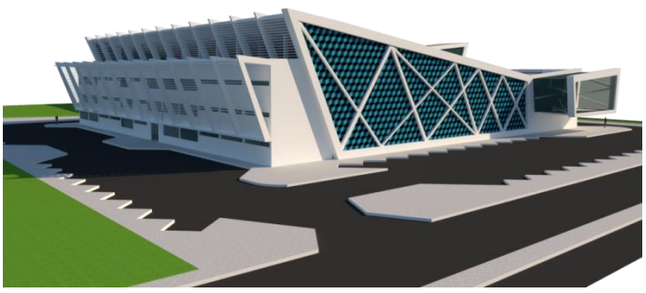

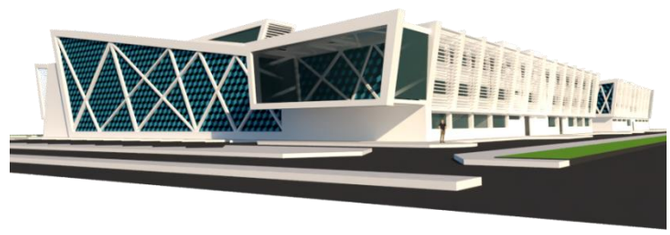

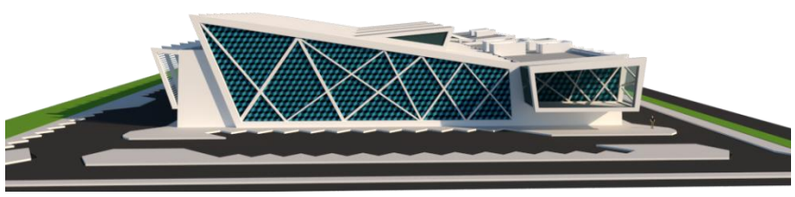

CAPITULO III - CIDADE

3.0- VALPARAÍSO DE GOIÁS (CONTEXTO HISTÓRICO);

A cidade escolhida para implantação do projeto é o município do Valparaiso de Goiás, está localizado no estado de Goiás, tem como referência de localização geográfica a região do entorno do DISTRITO FEDERAL.

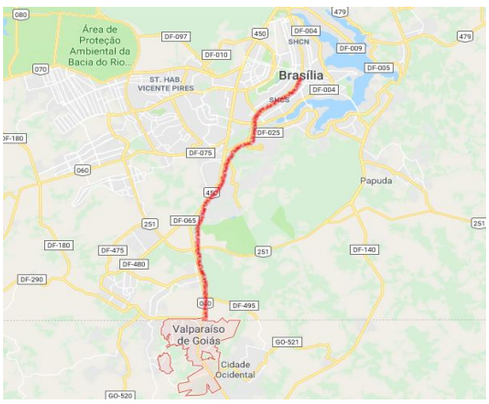

Segundo a prefeitura da cidade, existi registros da história do município em 1959, com a implantação do primeiro loteamento, denominado Parque São Bernardo, é a primeira cidade fora dos limites do DF, A cidade fica a 1.080 m de altitude, no Leste Goiano, Sua área territorial é de 61,410 quilômetros quadrados. A cidade fica a 188 km da capital do estado, Goiânia, e a 35 km da capital federal, Brasília. A área do município tem como características de relevo terras altas e planas. A vegetação é o cerrado, Apresenta um clima tropical, A população em 2016 segundo o IBGE, é de 156.419 habitantes, é o município que mais cresce no entorno sul do Distrito Federal e um dos que mais crescem no Brasil. Segundo as estimativas do IBGE apontam para uma densidade demográfica de 2.165,48 habitantes/km², O crescimento populacional do município é de aproximadamente 4,36%,

Criada em 19 de abril de 1979 pelo prefeito de Luziânia, Walter José Rodrigues, que inaugurou o pequeno Núcleo Habitacional Valparaíso I, margeando a BR-040 , em função da construção de Brasília. Sendo a princípio O Núcleo Habitacional de Luziânia, contava com apenas 864 casas, uma escola estadual e o prédio da administração regional. O Núcleo Residencial, uma agência de Correios e Telégrafos, um escritório de contabilidade e onze lojas comerciais. Na área educacional, a cidade contava com uma escola estadual que atendia aos alunos do primeiro grau e duas escolas particulares. Foi elevado à categoria de município com a denominação de Valparaíso de Goiás, pela lei estadual nº 12667, de 18 de julho de 1995, desmembrado de Luziânia.

Segundo dados desenvolvidos pelo SENAI Goiás, Valparaíso possui um agrupamento industrial composto por mais de 100 empresas de médio porte, o setor informal que representa cerca de 40% da base de trabalhadores, onde a grande maioria ocupada na construção civil, com Indicadores socioeconômicos de PIB de renda anual per capita R$ 14.062,11.

Segundo dados CODEPLAN (companhia de desenvolvimento do distrito federal), As características educacionais apuradas em Valparaíso de Goiás revelam a existência de 51.888 estudantes no município (29,8% da população), sendo que 38.939 ou 75,0% dos que estudam, o fazem em escolas públicas e 12.949 pessoas (25%) estudam em escolas particulares. Dos que estudam, 93 pessoas (0,1%) disseram que estudam na modalidade à distância, em escola pública e 233 (0,1%) em escola particular. A estimativa do número de moradores que não estuda é de 122.268 pessoas

Ao analisar os níveis de escolaridade da população de Valparaíso de Goiás, identificamos três grupos: o fundamental incompleto, com 32,8% (57.058 pessoas), o médio completo, com 24,0% (41.827 pessoas) e o médio incompleto, com 14,1% (24.593 pessoas). Deve-se assinalar que 2,9% (5.077 pessoas), com 15 anos ou mais, são analfabetos e 1,9% (3.354) sabem apenas ler e escrever, 4,9% revelaram ter curso superior incompleto (8.570 pessoas) e apenas (11.179 pessoas) 6,4%, superior completo. Possuem especialização 279 pessoas (0,2%) e mestrado 93 pessoas (0,1%), A quantidade de crianças com seis anos fora da escola é relativamente elevada, atingindo 4,2% (7.266 crianças). Com relação à Educação de Jovens e Adultos (EJA), nota-se que o município possui cerca de 1.258 jovens e adultos buscando concluir seus estudos .
No que se refere a cursos realizados, a pesquisa revelou que 5.170 habitantes (3,0%), declararam que fazem algum outro tipo de curso Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Destaque para a importância da prática de atividade extracurricular, pois desenvolvem a socialização, aumentam a autoestima e enriquecem a vida acadêmica e profissional das pessoas.

3.1 - SÍTIOS;

- Rua 60 jardins céu azul Valparaíso II

3.2 – SÍTIO ESCOLHIDO (rua 60 Jardim Céu Azul Valparaíso II) - DIMENSÕES MORFOLÓGICAS DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO;

Da Taxa de ocupação do solo ; observando o mapa de uso do solo, grande parte da do município de Valparaíso de Goiás é de uso residencial unifamiliar. Mas com o constante desenvolvimento proveniente da implantação da pavimentação asfáltica, e de comercio de pequenas empresas, está crescendo o uso misto na área, hoje se prevalecem gabaritos de 1 e 2 pavimentos, Contudo, alguns edifícios com 4 a 8 pavimentos já são encontrados na região, marcando o início da verticalização do bairro.

Devido esse crescimento em níveis elevados, a malha viária da região está se apresenta em constante processo de ampliação, com isso as áreas principais (comercio, igrejas, praças e outros) tiveram seus acessos ampliados, no caso dos já existentes suas condições foram melhoradas, referente ao lote sugerido para implantação do projeto, seus acessos são de ampla capacidade de circulação para veículos e pedestres, o lote está posicionado em uma região nutrida basicamente de dois grandes acessos, nos sentidos leste e oeste, com circulação de transporte público, esses acessos margeados com calçadas e meio fio em condições regulares ou em alguns pontos ruins, os acessos não possui ciclovias mas suas dimensões de área possibilita um estudo de proposta de implementação de tal modalidade de deslocamento.

Na região existe hierarquia esquemática viária que determinam os mobiliários de transporte publico, localizados principalmente próximos via mais importante da cidade, de acordo com os raios de abrangência estabelecidos para cada equipamento de aglomeração de pessoas , nota-se que estes mobiliários de transporte públicos não são suficientes para a área. Sendo quase inexistentes em algumas áreas. São encontradas poucas lixeiras em pontos da área central próximo ao lote proposto, mesmo nas praças não são encontrados bancos e lixeiras em quantidade suficiente e bom estado de conservação.

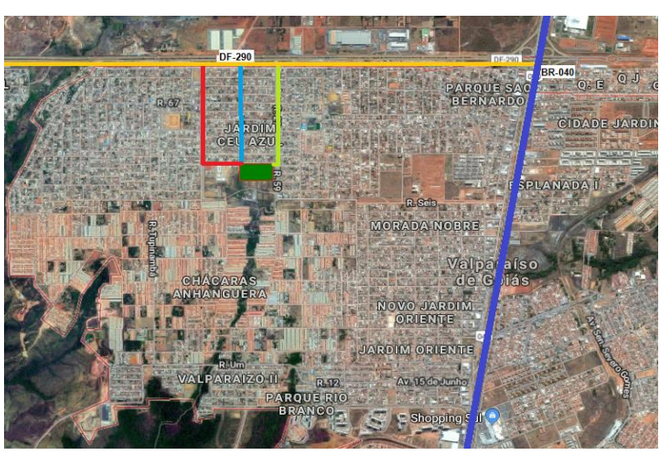

3.2 - Da característica física Topografia do terreno;

No estudo para implantação do projeto, identificou o nivelamento plano e regular. Devido o terreno está situado em uma área de baixo gabarito, não possui grande incidência de ventos leste e oeste que são predominantes na região, O clima do Valparaíso de goiás no sentido da iluminação natural o terreno esta disposto sem grandes obstruções de passagem da luz natural propiciando um bom a aproveitamento do mesmo. Apesar de existe porções de elementos de paisagismo algo longo da área, são árvores de médios e pequenos porte que sugere uma maior intervenção no sentido de representatividade paisagística. As edificações encontradas próximas a área do terreno, são residências, o hospital regional do céu azul, o centro integrado de operações de segurança e tribunal regional eleitoral.

Com característica climática tropical, com temperatura media anual de 20.5 °C. A pluviosidade média anual é de 1550 mm, o mês de setembro e o mais quente do ano, apresenta 21.6 °C como temperatura média e junho, o mês mais frio, tem sua média de temperatura em 18.2 °C. o inicio ao meio do ano, tem como característica o tempo seco, com 8 mm de precipitação.

A vegetação predominante na região é de campo de cerrado, representado no local por uma fração de mata localizado no sentido sul do lote, no sentido norte do lote essa vegetação pouco se faz representada devido a utilização da áreas nesse sentindo para áreas residências e comerciais, podemos e]identifica ao longo dos acessos, canteiros com pequenas porções de vegetação rasteira e arvores de médio para pequeno porte.

Capitulo IV – prancha final

4.1 – projeto

.

BIBLIOGRAFIA

http://www.valparaisodegoias.go.gov.br/

http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=1172&txtAno=1996&txtTipo=5&txtParte=.

http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao

https://www.google.com.br/search?ei=aEY1W6DdFZD85gLI8brADQ&q=google+maps+valparaizo&oq=google+maps+valparaizo&gs

https://www.mec.gov.br/

http://www.esporte.gov.br/

https://www.estantevirtual.com.br/livros/mauricio-murad

https://fernandoteixeira.arq.br/inicio/escritorio/arquitetura/centro-de-excelencia-do-esporte-goiania-go/

http://www.juliaoarquitetos.com.br/midia/centro-esportivo-do-bradesco/

https://concursosdeprojeto.org/2010/07/21/centro-poliesportivo-universidad-de-los-andes-bogota-colombia/